

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 47
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 41, no qual exonera a senhora LEIDIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF. nº. XXX.787.825-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, **a partir de 01 de Fevereiro de 2023.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V4OL-PYZH-751U-57WJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 01/02/2023 15:17:02

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 47
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 41, no qual exonera a senhora LEIDIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF. nº. XXX.787.825-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE**

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022**

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE resolve tornar sem efeito a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.045, às fls. 15, em 05/12/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação visual, visando atender às demandas do IPESAÚDE, tendo em vista a recusa da assinatura do contrato por parte da empresa homologada.

Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEAD**

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente do IPESAÚDE**

Itps



**GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021-ITPS-001**

PROCESSO ITPS nº 27/2022

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021-ITPS-001

INTERESSADO: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS

CONTRATADA: CS BRASIL Frotas S.A. (CS Frotas)

OBJETO: Considerando que a empresa CS Brasil Frotas, no tocante ao Contrato da Ata de Registro de Preços nº 65/2021-ITPS-001, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos tipo hatch econômico sem motorista, embasada na Cláusula Terceira do Prego, das Condições de Pagamento, deu entrada junto a este ITPS, em 13/10/2022 no reajuste de preços deste contrato, em razão de decorrido o período de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta final na licitação, conforme disposição § 11º "O preço será reajustado, com base na variação do IPCA. Considerando o disposto no Ofício Circular nº 6624/2022-SEAD (anexo) orientando que cada um dos órgãos individualmente que fazem parte do contrato da Ata de Registro de Preços nº 65/2021-ITPS-001, podem formalizar o referido reajuste via apostilamento devidamente assinado por ambas as partes.

PARECER JURÍDICO: Nº 03/2023 PROJUR-ITPS
VALOR DO APOSTILAMENTO: Considerando que o Contrato nº 065/2021, prestação dos serviços de locação de 4 veículos, junto a CS Frotas, será reajustado pelo IPCA (Out/21 a Set/22) que corresponde a 7.1686%. Segue tabela de valores referente ao retroativo do reajuste: OUTUBRO - 2022- **R\$255,00 / NOVEMBRO - 2022- **R\$449,60/DEZEMBRO - 2022- **R\$449,60-TOTAL: **R\$1.154,20.********

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.122.0039

PROJETO ATIVIDADE: 0206

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00

FONTE DE RECURSO: 1700

PREVISÃO LEGAL: ARTIGO 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Aracaju, 01 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS.**

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1073/2023 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, do(a) Sr.(a) JOSE ERONILDES ANDRADE, CPF Nº XXX.740.415-XX, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 1ª CLASSE, do da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o Art. 93, II ou III c/c art. 95, V e art. 98, I da Lei nº 2066/76 e c/c art. 14 da LCE nº 278/16.

PORTARIA Nº 1082/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA DULCE ALMEIDA DE ANDRADE LIMA, CPF Nº XXX.021.745-XX, solicitado no processo nº EX.01958.04/2009-RV1/2022.

Aracaju/SE, 01 de Fevereiro de 2023

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria nº 1070/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00942.07/2022_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), RAUL CESAR LUCENA ROCHA, CPF Nº XXX.102.835-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) ANNA CLARA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF Nº XXX.547.425-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 1071/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00942.07/2022_C3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), RAUL CESAR LUCENA ROCHA, CPF Nº XXX.102.835-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) RAUL CESAR LUCENA ROCHA FILHO, CPF Nº XXX.617.155-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 1080/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00942.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARISA IRACEMA BRAZ DE OLIVEIRA ROCHA, CPF Nº XXX.809.875-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60); do(a) ex-segurado(a), RAUL CESAR LUCENA ROCHA, CPF Nº XXX.102.835-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 1088/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00674.07/2022_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOAO BATISTA FREIRE, CPF Nº XXX.468.905-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) AIALA OLIVEIRA FREIRE, CPF Nº XXX.263.534-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Portaria nº 1089/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00674.07/2022_C3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOAO BATISTA FREIRE, CPF Nº XXX.468.905-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) CAROLE OLIVEIRA FREIRE, CPF Nº XXX.263.434-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 1097/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00011.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) BYANCA RAKEL CRUZ SILVA, CPF Nº XXX.811.985-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; do(a) ex-segurado(a), JOSE DIAS DA SILVA FILHO, CPF Nº XXX.025.295-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 1103/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00930.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA CORREIA GAMA, CPF Nº XXX.875.315-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), CLOVIS GAMA, CPF Nº XXX.235.545-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 1105/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00020.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA SALETE DA SILVA FERREIRA, CPF Nº XXX.118.985-XX, EXPEDITO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.706.722-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 1123/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00017.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) NOEME FERREIRA DE MELO, CPF Nº XXX.048.224-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), ROGERIO SERGIO DE MELO, CPF Nº XXX.829.054-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº

338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1124/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00015.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) IOLANDA MARIA PACHECO SILVA, CPF Nº XXX.677.005-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, CPF Nº XXX.310.105-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1125/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00905.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) EDNA MARIA LIMA MENESES, CPF Nº XXX.773.145-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MANOEL MESSIAS MENESES, CPF Nº XXX.928.775-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1127/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), JOSE FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº XXX.428.505-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) EDNALDA VIEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.879.565-XX, solicitado no processo nº EX.02334.07/2009-RV1/2022.

Portaria Nº 1128/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), JOSE WELLINGTON PEREIRA CAMPOS, CPF Nº XXX.489.275-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.229.785-XX, solicitado no processo nº EX.02101.07/2009-RV4/2022.

Portaria Nº 1140/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00025.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE PORFIRIO DE MORAES, CPF Nº XXX.093.398-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA DO CARMO JESUS DE MORAES, CPF Nº XXX.299.795-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1141/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00035.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) SONIA MARIA DA SILVA CRUZ, CPF Nº XXX.645.714-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), RONALDO VIEIRA DA CRUZ, CPF Nº XXX.672.784-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Aracaju/SE, 01 de Fevereiro de 2023

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1029/2023* RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr.(a) ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF Nº XXX.072.228-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: F Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 27 § 1º e art. 69 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019. **(Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 28 de Dezembro de 2022).**

Portaria Nº 1104/2023* RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA IVONETE DE SOUZA, CPF Nº XXX.441.745-XX, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Nível: O Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. **(Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022).**

* Extratos reproduzidos por ter sido publicados com incorreção no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 01 de Fevereiro de 2023

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente**

IOSE



**SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO**

IMPRESA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Contratante: Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.CNPJ: 13.085.519/0001-61

Contratada: Empresa Marcos Prado Santos 41221958534-ME CNPJ: 22.552.389/0001-10